



**UNIVERSIDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS – UNIPAC**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS, FILOSOFIA E LETRAS *MATER***  
***DIVINAE GRATIAE***  
**CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA E MEIO**  
**AMBIENTE**

**SOLANGE FERNANDA RODRIGUES**

**A CONSCIENTIZAÇÃO PARA A CRIAÇÃO DE UNIDADES DE**  
**CONSERVAÇÃO NO BRASIL**

**BARBACENA**

**2012**



**SOLANGE FERNANDA RODRIGUES**

**A CONSCIENTIZAÇÃO PARA A CRIAÇÃO DE UNIDADE DE  
CONSERVAÇÃO NO BRASIL**

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Geografia e Meio Ambiente da Universidade Presidente Antônio Carlos - UNIPAC, como requisito parcial para a obtenção do título de bacharel em Geografia e Meio Ambiente.

Orientador: Prof. Esp. Renato Kneipp Duarte

**BARBACENA**

**2012**



**Solange Fernanda Rodrigues**

**A CONSCIENTIZAÇÃO PARA A CRIAÇÃO DE UNIDADE DE  
CONSERVAÇÃO NO BRASIL**

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Geografia e Meio Ambiente da Universidade Presidente Antônio Carlos - UNIPAC, como requisito parcial para a obtenção do título de bacharel em Geografia e Meio Ambiente.

Aprovada em: \_\_/\_\_/\_\_

**BANCA EXAMINADORA**

Prof. Esp. Renato Kneipp Duarte  
Universidade Presidente Antônio Carlos – UNIPAC

Prof. Esp. André Luiz do Nascimento Quincas  
Universidade Presidente Antônio Carlos – UNIPAC

Prof. Esp. Bernardino Neves Jr.  
Universidade Presidente Antônio Carlos – UNIPAC



Dedico primeiramente a DEUS, pois, proporcionou - me determinação à conquista. A minha família meu pai José Rodrigues, minha mãe Cleuza Rodrigues aos meus irmãos Janete, Alex, Maria Helena, Lindalva e Vitória que depositaram confiança e acreditaram no meu sonho. Ao meu namorado Nei que esteve ao meu lado sempre e a todos parentes e amigos que estenderam a mão quando precisei.



## **AGRADECIMENTO**

Agradeço a todos meus colegas de sala em especial minhas amigas Larissa, Leiliane, meus professores, minha família, por ter me ajudado na construção deste trabalho que representa fruto de grande dedicação.

Agradeço ao PROF-º orientador Renato Kneipp Duarte por tanta dedicação, compromisso, companheirismo orientação levando a finalizar este trabalho.

Aos professores Renato, André e Bernardino componentes da banca examinadora pelas importantes observações apresentadas.



O conhecer não se fecha em sua relação objetiva com o mundo, mas se abre à criação de sentidos civilizatórios (LEFF, 2011).



## RESUMO

O referido trabalho enfatiza a necessidade de um pensamento ambiental. Com a criação do IBAMA, que veio para reunir os órgãos até então responsáveis por questões ambientais do país, que não atuavam em conjunto, devido à complexidade das questões ambientais que ocorriam no país. Para a sociedade aceitar a criação de uma unidade de conservação são aplicados métodos de sensibilização ambiental envolvendo população ao entorno da unidade prevista, com palestras, reuniões, mobilizações que envolva todo o processo de educação ambiental. Para melhor esclarecimento das unidades e definições corretas, veio o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, que tem a função de preservar os recursos ambientais de um determinado território, estabelecendo normas e regras, retirando dúvidas em, relação ao funcionamento das categorias de unidades de conservação. No último capítulo apresenta-se um exemplo do processo de criação de uma unidade de conservação, no município de Senhora dos Remédios, estado de Minas Gerais. Assim, após levantamento topográfico, o enquadramento desta unidade foi revista por constituir um sítio de razoável beleza cênica, tornando um “Monumento Natural Pedra Menina”. Portanto a educação ambiental ajuda a população conscientizar e valorizar a natureza, pois o ser humano é dependente dos recursos ambientais.

**Palavra-Chave:** Conscientização. Fiscalização. Preservação. Unidade de Conservação-Pedra Menina.



## ABSTRACT

That work emphasizes the need for environmental thinking. With the creation of IBAMA, who came to collect the bodies hitherto responsible for environmental issues in the country, which not worked together, due to the complexity of environmental issues occurring in the country. For society to accept the creation of a conservation methods are applied to the population involving environmental awareness around the unit provided with lectures, meetings, demonstrations involving the whole process of environmental education. To better clarify and correct definitions of the units came the National System of Conservation Units - SNUC, which has the function of preserving the environmental resources of a given territory, setting norms and standards, removing doubts about the functioning of the categories of units conservation. In the last chapter presents an example of the process of creating a conservation unit in the town of Our Senhora dos Remédios, state of Minas Gerais. So, after surveying the framework of this unit has been reviewed by a site constitute a reasonable scenic beauty, making a "Monumento Natural Pedra Menina". Therefore environmental education and awareness helps people value nature as human beings is dependent on environmental resources.

**Keyword:** Awareness. Surveillance. Preservation. Conservation Unit-Pedra Menina.



## **LISTA DE ABREVIATURAS**

CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente dos Recursos Naturais Renováveis

SEMA – Secretaria Especial de Meio Ambiente

SISNAMA - Sistema Nacional do Meio Ambiente

SNUC - Sistema Nacional de Unidade de Conservação

SUDEPE – Superintendência do Desenvolvimento da Pesca

UC - Unidade de Conservação



## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	11
<b>1 A CRIAÇÃO DO IBAMA COMO FERRAMENTA DE INTEGRAÇÃO AMBIENTAL</b> .....	13
<b>2 TÉCNICAS E METODOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO DE SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL</b> .....	17
<b>3 O SURGIMENTO DO SNUC COMO FERRAMENTA DE ORIENTAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO</b> .....	21
<b>4 PROCESSO DE CRIAÇÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DO MONUMENTO NATURAL PEDRA MENINA</b> .....	25
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	27
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	29



## INTRODUÇÃO

Conforme embasamento do TCC importante se fez conhecer a origem da evolução dos trabalhos desenvolvidos para a preservação de um grande ecossistema. Para realização de qualquer que for a unidade, não deve ser feito sem parceria com a sociedade.

O tema escolhido é devido o envolvimento da pesquisadora na criação de uma unidade. Diante disto, uma das maiores dificuldades encontradas para concluir um processo de criação de uma unidade de conservação se deve a sensibilização de pessoas em torno da área escolhida. É nítido que surgem preconceitos quando surge uma novidade e sendo assim, são realizadas reuniões, palestras educativas, diagnósticos participativos, cujo objetivo é esclarecer as formas de manejo que serão realizadas na área protegida.

Assim sendo, as pessoas que participam destas ações passam a ter uma visão totalmente diferente, sobre o que se pretende com criação de unidades.

Propondo novos conhecimentos e questionamentos, este estudo dimensiona a sua realidade historicamente, sendo importante estabelecer relações entre a sociedade e o meio ambiente, apontando a importância da participação da sociedade para compreender os benefícios que a proteção da área trará.

A questão ambiental e o manejo de unidades de conservação vêm sendo considerados cada vez mais urgente e importante para a sociedade, pois o futuro da humanidade depende da relação estabelecida entre natureza e o uso pelo homem dos recursos naturais disponíveis.

Ao contrário do que se pensam as unidades de conservação nunca serão “espaços intocáveis” e sim espaços preservados, cuja, proteção garante o bem-estar da população presente e futura ao meio a ambiente ecologicamente equilibrado, outro fator que é notório leva em consideração a realidade local, boa orientação antes das práticas são indispensáveis para o sucesso do processo.



## **1 A CRIAÇÃO DO IBAMA COMO FERRAMENTA DE INTEGRAÇÃO AMBIENTAL**

Com a necessidade de estruturar as questões ambientais, que atualmente foi consolidada pelo IBAMA, que trouxe o assunto para a pauta do dia a dia do brasileiro como o grande guardião do meio ambiente. Sua forte marca é reconhecida até mesmo onde à presença do Estado é escassa. Impondo que os recursos naturais devem ser utilizados com racionalidade, com espírito de conservação e preservação, visando sempre sua manutenção para as gerações futuras

Na busca de atingir objetivo o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, estava cada vez mais perto de se tornar um braço forte ao país, foi criado pela Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989, resultante da aprovação da Medida provisória nº 34, de 1989. Para isto acontecer houve extinção dos antigos órgãos que era responsável por questões ambientais brasileiros.(ANTUNES, 2004)

Todo trabalho era realizado pela Secretaria especial do Meio Ambiente – SEMA, criado pelo decreto nº 73.030, de 30 de outubro de 1978, e a superintendência do desenvolvimento da pesca – SUDEPE autarquia federal vinculada ao Ministério da Agricultura. Portanto é notável a competência desta entidade quando era atuante desempenhou seu papel com louvor. (ANTUNES, 2004)

Dados relatam que a SEMA teve um papel de articulação muito importante na elaboração da Lei 6938/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, este fato comprova onde e existência da lei até hoje estabelece o Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA) e o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), que é o único conselho com poder de legislar. A Política que incentiva a preservação, o zelo, o cuidado e a recuperação da qualidade ambiental, foi um grande avanço para o Brasil

Assim, Antunes (2004, p.164) declara que:

Lei nº6.938/81 foi destinada o papel de ser instrumento apto ao desempenho da coordenação da aplicação das diversas normas esparsas. Para que isto pudesse ser feito de forma efetiva, a mencionada a Lei foi organizada em uma estrutura de natureza conceitual que implicou o estabelecimento o de conceitos, objetivos e instrumentos da gestão ambiental.

No início o IBAMA teve suas dificuldades para conseguir articular e direcionar todos os setores para o controle da fiscalização. Mas aos poucos estava conquistando seu território. Com o papel de fortalecer a participação no Brasil à Conferência das Nações Unidas para o Ambiente Humano, sendo realizada em Estocolmo (Suécia) em 1972, depois da realização o Brasil sentiu pressão da sociedade internacional para que o país pudesse realizará gestão ambiental de forma mais ampla.

Diante destas pressões, o IBAMA foi criado, cuja estrutura administrativa foi constituída por: Presidência, Cinco diretorias, a saber: Diretoria de controle e fiscalização, diretoria de Recursos Naturais Renováveis, Diretoria de ecossistemas, Diretoria de Incentivo à Pesquisa e divulgação e Diretoria de administração e avanços. (ANTUNES, 2004).

Com tantos incidentes, aumentou a pressão interna e externa. Isso fez surgir no governo à urgência de se mapear os órgãos federais com atuação ambiental. Após discussões e debates, é instituído o IBAMA <sup>1</sup>, com a função de ser o grande executor da política ambiental e de gerir de forma integrada essa área no país

Assim, Antunes (2004, p.110) informa, que:

No início, o IBAMA teve primeiro que ser consolidado. A visão distinta de quatro órgãos em apenas um gerava muitos conflitos internos, uma vez que havia vários grupos com diferentes agendas. Ou seja, primeiro, o novo instituto teve que criar uma percepção de unidade. O primeiro passo foi a abertura do IBAMA à imprensa e sua atuação junto à mídia. Muito devido à relação entre o instituto e os meios de comunicação, a sociedade passa a receber em casa a temática ambiental de conservação e desenvolvimento sustentável. O programa Globo Repórter passa a investir no tema e a trabalhar pautas ambientais e o IBAMA (e a causa ambiental) recebe adesões de artistas. O meio ambiente ganha as ruas o IBAMA é massificado. Xuxa vende um telefone de brinquedo com a marca IBAMA para as crianças e Paula Saldanha estabelece uma conexão muito próxima ao instituto. Na época, era até comum ver artistas nas reuniões do CONAMA. Após esse período, o IBAMA não saiu mais da mídia e a temática veio ganhando cada vez mais importância, sendo o instituto reconhecido como uma das marcas mais importantes no cenário ambiental nacional.

A atuação do IBAMA vem sendo cada vez mais reconhecida pela população, como um órgão que busca combater crimes ambientais é muito organizado em suas atividades. Ou seja, pode ser considerada peça chave na articulação e desenvolvimento desse mesmo processo. Nesse sistema, há o Ministério do Meio Ambiente como órgão Central, os estados e municípios com seus órgãos de política e de gestão, e o IBAMA,

---

<sup>1</sup> [www.ibama.gov.br/supesma/historia](http://www.ibama.gov.br/supesma/historia)

atua nas pontas, executando a política federal, ainda contribuem no fortalecimento dos sistemas estaduais e municipais. Ele busca projetos e protege a natureza em todo território nacional além de ampliar o número de unidades de conservação.

Como destaca Antunes (2004), o IBAMA com seus procedimentos de gestão qualificada, foi criado sob forma de autarquia federal de regime especial, dotada de personalidade jurídica de direito público com autonomia administrativa e financeira vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, com a finalidade de assessorá-la na formação e coordenação, bem como executar e fazer executar a política nacional do meio ambiente e da preservação, conservação e uso racional, fiscalização controle e fomento dos recursos naturais.

O IBAMA, ao longo de seus 23 anos de história, vem dando respostas concretas aos desafios que se colocam. Desde sua criação, em 1989, os temas ambientais vêm alcançando novos espaços no Brasil e no mundo. Já em 1992 foi criado o Ministério do Meio Ambiente e, durante a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento – Rio 92 lançadas três das principais Convenções internacionais de meio ambiente: de Mudanças Climáticas, da Diversidade Biológica e da Desertificação. (IBAMA, 2004)

Assim conforme Thennepohl (2008), o IBAMA, por sua vez, elaborou um termo referencia destinado a nortear os estudos ambientais e o procedimento de licenciamento ambiental, gerando atividades ou empreendimentos de pesquisas de campo envolvendo organismo geneticamente modificado e seus derivados, atendendo ao comando do art.4º da resolução do CONAMA. Pesquisa ajuda a referência, a valorizar os trabalhos do IBAMA, como é um órgão competente.

Focado, a todo tempo, o trabalho do IBAMA<sup>2</sup> tende a ser mais efetivo. A questão ambiental da ação do órgão deve ser tratada com segurança da humanidade. Ele possui cada vez mais apoio da sociedade, com tanta competência que sempre desenvolveu o seu trabalho. A melhor gratificação que alguém que cuida de quem cuida da vida pode ter é saber que seus resultados são tão importantes quanto à própria manutenção da natureza e da biodiversidade do Brasil conservação.

O IBAMA, sem dúvida, foi um grande progresso em relação à situação anterior. É lógico, contudo, que remanescem problemas mais graves. O importante é a definição clara quanto às tarefas a serem desenvolvidas pelo instituto, pois existe uma

---

<sup>2</sup> [www.ibama.gov.br/supesma/historia](http://www.ibama.gov.br/supesma/historia))

competência e planejamento, gestão, fiscalização e execução todas são diferentes, muitas vezes pode ser a causa de conflitos. (ANTUNES, 2004)

Diante disso, o IBAMA tem os seguintes objetivos institucionais:

I – executar as políticas nacionais do meio ambiente referente atribuição federais permanentes, relativas à preservação, à conservação e ao uso sustentável dos recursos ambientais e sua fiscalização e controle; II – apoiar o Ministério do meio ambiente na execução da Política nacional de recursos hídricos; e III – executar as ações supletivas da União, de conformidade com a legislação em vigor e as diretrizes daquele ministério. (Antunes, 2004, p.110).

“O IBAMA teve o mérito de congregar, em um único organismo, diversas entidades que não conseguiram jamais atuar em conjunto. Antes da existência do IBAMA.” (ANTUNES, 2004, p.113).

## **2 TÉCNICAS E METODOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO DE SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL**

Nessa concepção, o termo ambiente ganhou projeções em virtude da crise ecológica planetária pela qual se passa a humanidade neste termo que apresenta onde tudo depende de todos. Observamos que o meio ambiente pode ter muitos sentidos na geografia além de tudo que foi dito é relacionado com a sociedade, na biologia entender o ambiente e estudar a diferente inter-relação. (ROSS, 2011)

Segundo o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (2000), no nosso país há muitas riquezas que ainda não foram descobertas, para maior conhecimento são feitos levantamentos da caracterização das diferentes formações vegetais e sua fauna associada; caracterização do uso do solo dentro dos limites propostos, caracterização da população residente, contendo número e o tamanho médio das propriedades e o padrão de ocupação da área; avaliação e caracterização da população tradicional. Os estudos técnicos e científicos disponíveis sobre a área onde se planeja criar a unidade de conservação. Para realizar estes estudos, poderá solicitar a colaboração de órgão público, universidades, instituição de pesquisa, organização da sociedade civil membros da comunidade científicas.

De acordo com Albergaria (2000), ao Poder Público cabe promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente. Através do princípio da educação ambiental incluído nas escolas é uma das formas mais eficaz de sensibilização, pois, a criança aprende na escola e passa para a família esta semente do bem, que pode gerar frutos mais tarde. De caráter penal ou de altas indenizações pecuniárias, a conscientização para não poluir nem degradar o meio ambiente é que pode fazer alguma diferença. A educação Ambiental tem como objetivo, dentre outras, o desenvolvimento e a compreensão integrada ao meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos psicológicos, legais políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos.

Pelos ensinamentos de Sampaio (2000), podem-se depreender três situações que estão ligadas ao comportamento humano, das quais podem surgir obrigações: os contratos, as declarações unilaterais de vontade e ato ilícito, podendo acontecer, excepcionalmente, a obrigação de indenizar, todo levantamento em relação área que será protegida proveniente de um comportamento Humano. Deve observar e analisar fatos e situações do ponto de vista ambiental, pontos crítico, erosão, causada pelo mau uso do solo, queimadas, cuidados ao meio ambiente.

Certamente os programas de gestão ambiental favorecem na elaboração de indicadores, capazes de analisar, avaliar e monitorar sistemas e processos ambientais complexos contribui na qualidade de vida; a valorização econômica, cultural e social dos recursos; impactos ambientais e as mudanças globais; o fato da gestão ambiental atua com desenvolvimento mais consciente respeitando a qualidade dos meios naturais. (LEFF, 2011)

Nessa concepção o saber ambiental abriu novas frentes para o desenvolvimento das disciplinas sociais relacionando cultura e natureza, muitas questões políticas, econômicas e sociais são permeadas e ligadas à questão ambiental. Instituição de ensino, devem organizar ampliando o conhecimento a toda a sociedade sobre realidade atual ao meio ambiente, gerando novos objetivos e campos de ampliação. (LEFF,2011)

A perspectiva ambiental consiste num modo de ver o mundo, sendo necessário adotar estratégias globais, que visem a um aprimoramento técnico - científico educacional e do desenvolvimento econômico-social da humanidade, quais sejam, a melhoria geral da qualidade de vida e a recuperação e a preservação da natureza. É preciso mais conscientização da sociedade para encontrar instrumentos político-administrativos que possibilitem o desenvolvimento da sociedade humana e recuperem e preservem os recursos naturais. (ROSS, 2011)

Considerado um processo em mudança, a conscientização do agricultor e criadores em busca de sua subsistência vem a cada dia inovando alteração e significado comportamento com a natureza. Mas estes não afetam tanto como grande a monocultura, que ocupam hectares e mais hectares de terra, gerando um desequilíbrio no espaço afetado. (ROSS, 2011)

A valorização das ações coletivas repercute na melhoria de condições de vida das localidades se não abordam os aspectos políticos, econômicos e culturais e sociais, que pode ser considerada educação ambiental. Pois ela é um meio indispensável para criar uma formação mais sustentável. (REIGOTA, 2012)

Como destaca a educação ambiental nos termos da Lei, é considerada “um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades dos processos educativos, em caractere formal e não formal”. A educação é uma atividade constante e permanente que se faz a todo dia e em todos os locais. É razoável que se aceite a hipótese de que no processo de escolarização a preocupação com as repercussões ambientais da atividade humana esteja sempre presente. (ANTUNES, 2004)

Analisando o crescente debate relacionando o meio ambiente às questões sociais, essas atividades naturalizadoras de educação ambiental, que enfocam numa renovação, trocas

de energia, preocupação do mundo com questões ecológicas tendem a crescer, pois os seres humanos estão esgotando os recursos naturais, devido às retiradas sem se preocupar com o meio ambiente. Hoje é diferente, toda empresa, antes, durante e após iniciar a exploração, é preciso cumprir normas, Leis, regras. (REIGOTA, 2012)

Promover a participação para sensibilização ambiental da sociedade, pois, humanidade necessita intervir na natureza desde dos inicio dos tempos sempre os recursos naturais foram utilizados e ainda continua. Por mais “ambientalista” que uma pessoa seja, ela não poderá viver sem consumir recursos ambientais. À medida que o tempo passa a humanidade aumenta sua capacidade de intervir na natureza, muitas das vezes para satisfação de necessidade, em consequência tensões conflitos pelo uso do espaço, com a evolução de tecnologia disponível aumenta e facilita a extração dos recursos naturais. (ANTUNES,2004)

Considerado municípios com Parques estabelecidos, objetivo principal é preservação de áreas verdes, estas áreas protegidas proporcionando locais privilegiados para lazer, descanso, passeios à população. Além de conter uma vegetação bastante densa aberto ao público ou não os parques urbanos representam uma mancha verde na cidade. (ROSS, 2011)



### **3 O SURGIMENTO DO SNUC COMO FERRAMENTA DE ORIENTAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO**

O (SNUC) Sistema nacional de Unidade de Conservação tem função de preservar os recursos ambientais, estabelecendo normas e regras, ainda vem estabelecendo e esclarecendo dúvidas em relação ao funcionamento das categorias. Portanto, a Unidade de Conservação pode ser entendida como maneira especial de ordenamento territorial.

Diante disso, Antunes, (2004 p.123), informa que:

Após uma longa tramitação, o Projeto de lei nº2.892/92 foi finalmente aprovado Congresso Nacional e se transformou na Lei nº9.985, de 18 de julho de 2000, que regulamenta o art. 225, 1º inciso I, II, III E VII da Constituição Federal, institui o sistema Nacional de Unidade de Conservação da Natureza e dá outras providências. Mediante a edição de tal Lei, o legislador ordinário buscou harmonizar as diferentes unidades de conservação existente no ordenamento jurídico brasileiro.

As unidades de conservação (UC) são espaços territoriais, incluindo seus recursos ambientais, com características naturais relevantes, que têm a função de assegurar a representatividade de amostras significativas e ecologicamente viáveis das diferentes populações, habitat e ecossistemas do território nacional e das águas jurisdicionais preservando o patrimônio biológico existente.

Estas áreas asseguram às populações tradicionais o uso sustentável dos recursos naturais de forma racional e ainda propiciam às comunidades do entorno o desenvolvimento das atividades econômicas sustentáveis. Estas áreas estão sujeitas a normas e regras especiais. São legalmente criadas pelos governos federais, estaduais e municipais, após a realização de estudos técnicos dos espaços propostos e consulta à população. (BRASIL, 2007)

A criação de unidade de conservação foi regulada pela Lei nº. 9.985/2000 e o decreto 4.340/2002. Esses dispositivos possibilitaram pelo ministério do meio ambiente, como órgão Central e Coordenador do Sistema Nacional de Unidade de Conservação da natureza (SNUC), editar o presente documento com os procedimentos para a criação de unidades de conservação. O objetivo principal deste roteiro é dotar os gestores municipais e demais profissionais da metodologia utilizada para correta instrução do processo de criação de unidades de conservação. (BRASIL, 2007)

Ao contrário do que se pensa unidades de conservação não são espaços intocáveis e mostram-se comprovadamente vantajosa para os municípios, tendo em vista ou diminuir acidentes naturais ocasionados por enchentes e desabamentos; possibilitar a manutenção da qualidade do ar, do solo, dos recursos hídricos; permite o incremento das atividades

relacionadas ao turismo ecológico, e proporciona gerações de emprego e renda. Atualmente vários municípios brasileiros são abastecidos com água oriundos de unidade de conservação, comprovando a importância socioambiental destas áreas. (BRASIL, 2007)

Observa-se que a Constituição Federal (2010), no art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

O Art. 7º As unidades de conservação integrantes ao SNUC dividem-se em dois grupos, com características específicas – as Unidades de Proteção Integral e as Unidades de Uso Sustentável.

A de Proteção Integral de forma geral, é mais rígida, permite preservar a natureza podendo praticar o uso indireto; como tomar banhos rios e cachoeiras, caminhada, fotografias, prática de canoagem, e outras normas tudo para que seja preservado Máximo possível os recursos ambientais, mas existem casos previstos na lei.

Esta Unidade é subdividida em cinco categorias distintas:

I - Estação Ecológica tem como objetivo a preservação da natureza e a realização de pesquisas científicas. II - A Reserva Biológica tem como objetivo a preservação integral da biota e demais atributos naturais existentes em seus limites, sem interferência humana direta ou modificações ambientais, excetuando-se as medidas de recuperação de seus ecossistemas alterados e as ações de manejo necessárias para recuperar e preservar o equilíbrio natural, a diversidade biológica e os processos ecológicos naturais. III - O Parque Nacional é de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites serão desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei. IV - O Monumento Natural tem como objetivo básico preservar sítios naturais raros, singulares ou de grande beleza cênica. V - O Refúgio de Vida Silvestre tem como objetivo proteger ambientes naturais onde se asseguram condições para a existência ou reprodução de espécies ou comunidades da flora local e da fauna residente ou migratória (BRASIL, p.11, 2010).

A Proteção de Uso Sustentável contribui para que humanidade possa conciliar com a natureza reservando áreas ambientais o extrativismo da plantas, raízes, folhas secas, sementes. Ou seja, é uma forma de preservação sem agressão ao meio natural.

Diante disto esta Unidade subdividida em sete categorias distintas:

Objetivo básico da Unidade de Uso Sustentável é compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais. I - A Área de Proteção Ambiental é uma área em geral extensa, com certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais. II - A Área de Relevante Interesse Ecológico é uma área em geral de pequena extensão, com pouca ou nenhuma ocupação humana, com características naturais extraordinárias ou que abriga exemplares raros da biota regional, e tem como objetivo manter os

ecossistemas naturais de importância regional ou local e regular o uso admissível dessas áreas, de modo a compatibilizá-lo com os objetivos de conservação da natureza. III - A Floresta Nacional é uma área com cobertura florestal de espécies predominantemente nativas e tem como objetivo básico o uso múltiplo sustentável dos recursos florestais e a pesquisa científica, com ênfase em métodos para exploração sustentável de florestas nativas. IV- A Reserva Extrativista é uma área utilizada por populações extrativistas tradicionais, cuja subsistência baseia-se no extrativismo e, complementarmente, na agricultura de subsistência e na criação de animais de pequeno porte, e tem como objetivos básicos proteger os meios de vida e a cultura dessas populações, e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da unidade. V - A Reserva de Fauna é de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites devem ser desapropriadas de acordo com o que dispõe a lei. VI - Reserva desenvolvimento sustentável é uma área natural que abriga populações tradicionais, sistema sustentável de exploração de recursos naturais desenvolvendo alongas gerações adaptados às condições ecológicas locais é fundamental na proteção da natureza e manutenção da biodiversidade biológica. VII - Reserva Particular de Patrimônio Natural é uma área privada, gravada com perpetuidade, com o objetivo de conservar a diversidade biológica. (Brasil, p.15, 2007).

Criar áreas protegidas é cada vez mais necessário para humanidade, além de proporcionar a preservação de riquezas naturais, que a cada instante se distingue da face da terra, contribui para o desenvolvimento local, para que diminua o fluxo migratório da população em busca de emprego nas grandes cidades, e tendo o turismo como fonte de renda no local, ou seja, o SNUC veio para facilitar e esclarecer como é todo processo. (BRASIL, 2007)



#### **4 PROCESSO DE CRIAÇÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DO MONUMENTO NATURAL PEDRA MENINA**

Para elaborar este item, foi observado todo o cronograma da criação da unidade de conservação, realizada por meio de leituras e consultas a diversos documentos oficiais, expedidos durante todo o processo de criação da unidade de conservação.

Desde o ano de 2011, após inúmeras visitas em campo, realizada por consultores contratados pela prefeitura municipal de Senhora dos Remédios na localidade Vila Pião, comunidade onde se encontra uma grande formação rochosa com beleza cênica denominada “Pedra Menina” identificou-se na região um grande potencial de conservação com possibilidades de se tornar um atrativo turístico.

Diante destes aspectos, houve uma relativa mobilização do poder público municipal, o que originou inicialmente uma proposta da criação de um Parque Municipal, que durou o ano de 13/05/2011 à 03/09/2012.

Assim, houve inicialmente o acatamento da idéia e diante disto, houve uma continuidade ao processo, a principio a população e proprietários não aderiram à idéia.

Após análise de técnicos e do diagnóstico da área, ficou acertado que o referido território deveria se tornar um “Monumento Natural Pedra Menina” devido à área topográfica de 23,5 hectares, que não exige a aquisição deste terreno, sendo doado ou adquirido apenas as áreas protegidas. Assim, foram realizadas, ações públicas, reuniões, sensibilização, conscientização, para melhor esclarecer a todo instante do processo.

A proposta de criação de qualquer unidade exige estrutura organizacional da sociedade que deve seguir normas conforme os casos específicos são equipes de coordenação definindo cronograma ações que acompanha todo o processo, ou seja, definir critérios a serem executado para a criação. (ANTUNES, 2004)

Diante do exposto, no ano de 2012 com análise de técnicos definiu-se a categoria de Unidade de Conservação, no local definido. As pesquisas realizadas optaram-se pela categoria de Proteção Integral definido como Monumento Natural. Assim, o primeiro passo é o memorando de abertura que indica o assunto, a localidade e que tipo de Unidade de Proteção. Solicitando que a entidade municipal esteja ciente da questão.

Uma as primeiras ações realizadas neste processo foi o levantamento de toda documentação da situação fundiária da área pretendida. Seguindo o processo foi elaborado o mapa descritivo da unidade de conservação realizada através de equipes técnicas que executa atividade de campo, escrita e levantamento, a principio a área pretendida era de 76 hectares,

com o decorrer do processo, aceitação da população tradicional tornando o a área atual de 23,5202 hectares.

Prosseguindo o processo da criação de Unidade de Conservação, foi publicado em 14/05/2012 “Aviso da Consulta Pública” com antecedência de no mínimo 15 dias. Este documento informa toda a sociedade em geral, data e o local e hora que será realizada. Convidar demais autoridades acompanhadas das justificativas, publicarem em rede mundial em computadores jornal, rádios locais e outros possíveis meios de comunicação local.

Este momento é importante, pois durante a realização da consultoria, é necessário que o Gestor apresente todo o processo em linguagem clara acessível. Isto se faz necessário para melhor entendimento da população residente no interior e no entorno da unidade o que se pretende com o monumento Natural, quais os benefícios com a criação deste, para o meio ambiente e além de garantir a promoção do desenvolvimento local.

Conforme o procedimento anterior, foi realizada a análise, cujo Parecer Técnico segue-se o padrão do SNUC. Assim, realizado em 15 de junho de 2012, por meio do documento anteriores como nota técnica – Consulta Pública, o consultor deu o seu parecer, ou seja, conclusão geral. Considerando que Pedra Menina possui uma grande beleza cênica, os benefícios socioeconômicos e ambiental, somos favoráveis a criação do Monumento Natural Pedra Menina.

Em estudos mais avançados, foi definido o modelo de exposição cênica levando os sujeitos à apreciação do recurso natural. Isto se deve ao destaque da beleza cênica da Pedra Menina e seus indiscutíveis fatores ambientais e com a criação, deste ajudar a questões ambientais além de permitir o desenvolvimento socioeconômico. Estes motivos justificam ao prefeito a proposta, da criação do Monumento Natural Pedra Menina.

Diante dos fatos narrados todo o processo é levado à câmara de vereadores em 17 de setembro de 2012 para ser aprovado, assim é criado o Monumento Natural Pedra Menina, com responsabilidade da secretaria de agricultura e realizar os procedimentos de cadastramento da unidade no Ministério do Meio Ambiente seguindo algumas normas.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Enfim, somente com realizações de algumas ações de sensibilização e conscientização, no intuito de esclarecer às pessoas a importância e o objetivo pelo qual será protegida esta área, podem ser feitos os diagnósticos participativos, na comunidade localizada na região onde se pretende criar esta unidade de Conservação, com empenho determinação esforço pra conseguir que a população entenda.

Para que todos possam participar é necessário que realize palestras educativas nas escolas do município, produção de alguns materiais com informativos, programas de rádios locais e regionais, até visitas aos proprietários, realização de reunião etc. Todo este ato será uma forma de estimular a sensibilização de conservar mais área, com este trabalho terá como benefício o desenvolvimento socioambiental.

É necessária à participação conjunta, pois o maior desafio é a conservação da biodiversidade com a parceria da sociedade, associações de produtores rurais, entidades ambientalistas e o poder público. Todos com o mesmo intuito agiliza o processo para a criação da unidade.

Portanto a maioria das vezes as Unidades de Conservação não são áreas gigantescas, mas são suficientes para salvar muitas espécies de flora e fauna e descobertas até endêmicas. O levantamento de estudos científicos mais aprofundados enriquece os conhecimentos da humanidade. Cada vez mais os órgãos atuam para proteger nossos patrimônios naturais, e proteger a biodiversidade para que a futura geração possa conviver com estas riquezas naturais é necessário aplicar a educação ambiental desde a escola, para tornar cidadão consciente, e apto a decidirem e atuarem na realidade socioambiental de um modo comprometido com a vida e com o bem estar da sociedade, local e global.



## REFERÊNCIAS

ALBERGARIA, Bruno. **Direito Ambiental e a Responsabilidade Civil das Empresas**. Belo Horizonte 5.ed.2005

ANTUNES, Paulo de Bessa. **Direito Ambiental**. 7. ed. Rio de Janeiro : Lúmen Júris, 2004.

BARACHO JR., José Alfredo de Oliveira Baracho. **Responsabilidade Civil por Dano ao Meio Ambiente**. Belo Horizonte. 4.ed. Del Rey, 2000

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Secretaria de Biodiversidade e Florestal. **SNUC: Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza**: Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000; decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002. 7. ed. aum. Brasília, DF, 2007. 52 p.

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente – IBAMA. Disponível em:  
[www.ibama.gov.br/supesma/historia](http://www.ibama.gov.br/supesma/historia). Acesso em 18 maio 2012

INSTITUTO BRASILEIRO MEIO AMBIENTE. Portaria nº 1.522, de 19 de dezembro de 1989. In: São Paulo (MINISTÉRIO PÚBLICO). **Legislação ambiental**. 2000. São Paulo: Imprensa Oficial. P. 425-432.

ICMBio - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Introdução Normativa nº 5. (**Diário oficial da União**) de 15/05/2008. Seção 1 página 92.

LEFF, Henrique . **Saber Ambiental**. 8.ed. Petrópolis 2011.

LIMA, Osmar B.C. **Responsabilidade Civil dos Administradores de Sociedade Anônima Rio de Janeiro**. 7.ed. 2008.

. **Proteção Ambiental e Ação Civil Pública**. Rio de Janeiro, 2000 - 2001 vistas dos Tribunais, trimestral.

REIGOTA, Marcos. **O que é educação ambiental?** São Paulo. Brasiliense, 2012. 105p (coleção primeiros passos, v. 292).

ROSS, JURANDYR (org) **Geografia do Brasil**, São Paulo, 6.ed.2011.

SAMPAIO, Rogério M. de C. **Direito Civil E Responsabilidade Civil**. 3.ed. São Paulo, 2000.

TRENNEPOHL, Curt. **Licenciamento Ambiental**. 2. ed. Niterói, Rio de Janeiro: Curt, 2008



